**RESOLUÇÃO Nº 004/2017**

Data: 22 de agosto de 2017.

Altera o artigo 7º da Resolução nº 03, de 15 de junho de 2010.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O Art. 7º da Resolução nº 03/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“***Art. 7º*** *Fica a cargo da Câmara Municipal a definição do dia de entrega da honraria, podendo ser em Sessão Solene ou outro data em que houver evento ou sessão e entender-se como conveniente.”*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente